Anexo do Of. nº 135/92-GP
S. Vicente 31/01/92

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 120-A

Projeto de Lei nº 54/92
da Vereadora Dilara Prates

Denomina Luiz Meirelles de Araújo a Rua "A", Símbolo 2336, com início na Avenida Marginal, Símbolo 2342 e término na Rua 21, Símbolo 2320, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, Cidade Náutica.

Processo nº 08802/92.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Luiz Meirelles de Araújo a Rua "A", Símbolo 2336, com início na Avenida Marginal, Símbolo 2342 e término na Rua 21, Símbolo 2320, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de julho de 1992.

Engº. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

LBGV..

Proc. 87/92